



Gabinete Parlamentar da Vereadora Maria Elena

REQUERIMENTO Nº 0334/2019

A Vereadora **Maria Elena de Alencar** que abaixo subscreve requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja formulado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Miguel Coelho, que interceda junto à Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, através do Diretor Presidente Senhor Geraldo Guilherme Miranda, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Sustentabilidade e Habitação, através do Secretário Senhor Giovanni Lima Costa, e ao Diretor de Disciplinamento Urbano, Senhor Cícero Dirceu, **para fazer valer a Legislação Vigente, com rigorosa fiscalização e punição aos infratores do que dispõe às Leis Municipais de Números:**

- **Lei Nº 2.981/17** – Dispõe sobre aplicação de multa ao cidadão que joga lixo em logradouros públicos na área urbana de Petrolina;
- **Lei Nº 3.051/18** – Dispõe sobre vedação de descarte de lixo no Rio São Francisco, rodovias, ruas, parques e logradouros públicos.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência ao Secretário-executivo de Serviços Públicos, Senhor Alisson Oliveira e aos Presidentes das Associações de Moradores de Petrolina.

Sala das Sessões, 22 de outubro 2019.

Maria Elena de Alencar
Vereadora